



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 850 DE 28 DE MAIO DE 1991.

"Dispõe sobre aumento de tarifas dos transportes coletivos do Município".

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica estabelecida a seguinte tarifa para transporte coletivo do Município, a partir das 0:00 horas do dia 19 de maio de 1991, domingo, em 120,00 (cento e vinte cruzeiros).

Artigo 2.º - Conceder-se-á um desconto de 50% (cinquenta por cento) para as tarifas estabelecidas como passe escolar.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 28 de maio de 1991 - 26.º Ano de Emancipação Política - Administrativa.

APARECIDO BENEDITO FRANCO  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.

ONEI DE FIGUEIREDO  
Diretor da Administração